PROCESSO N° 1453/17 PROTOCOLO N° 14.702.456-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 617/17 APROVADO EM 05/12/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2702/17 – Sued/Seed, de 18/10/17, encaminhou a este Conselho expediente protocolado no NRE de Toledo em 05/07/17, de interesse do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Médio, Normal e Profissional, município de Toledo, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Guaíra, nº 3275, Bairro Jardim La Salle, município de Toledo, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4955/16, de 07/11/16, pelo prazo de dez anos, a partir de 08/02/17 a 08/02/27 (fl. 328).

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 1811/05, de 06/07/05, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 04/08, de 02/01/08. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante Resolução Secretarial nº 5806/13, de 16/12/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 417/13, de 08/10/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02/01/13 a 02/01/18 (fl. 287).

1.2 Organização Curricular

O curso está organizado em quatro séries anuais, com a carga horária de 4.000 horas.

Matriz Curricular (fl. 276)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO
COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Rua:Guaira 3275, Jardim La Salle Cx.P.441 Fonefax: (0**45)3252-2174 /3252-0401 Toledo-Paraná CEP.85903-220
Email: toocastelobranco@seed.pr.gov.br site: www.toocastelobranco.seed.pr.gov.br

DET-NRE TOLEDO Fls. 276 Seed

Matriz aprovada pelo Parecer 948/14 - CEE em 04/12/2014

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUC. INF. E DOS ANOS INICIAIS DO ENS.FUND. EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL - INTEGRADO

Ano de Implantação: **2015 - SIMULTÂNEA** Turnos: **Vespertino**
Módulo: **40** Carga Horária Total = **4.800h/a e 4.000h**

	DISCIPLINAS	Séries				Hora Aula	Hora Relógio
		1ª	2ª	3ª	4ª		
BASE NACIONAL COMUM	Arte	2				80	67
	Biologia		3			120	100
	Educação Física	2	2	2	2	320	267
	Filosofia	2	2	2	2	320	267
	Física			3		120	100
	Geografia	3				120	100
	História	2	2			160	133
	Língua Portuguesa	2	2	2	3	360	300
	Matemática	2	2	2	2	320	267
	Química		2	2		160	133
	Sociologia	2	2	2	2	320	267
	Sub-total	**17**	**17**	**15**	**11**	**2400**	**2000**
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna			2		80	67
	Sub-total			**2**		**80**	**67**
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67
	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação			2		80	67
	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67
	Fundamentos Psicológicos da educação	2				80	67
	LIBRAS				2	80	67
	Literatura Infantil			2		80	67
	Metodologia da Alfabetização			2		80	67
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa				2	80	67
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133
	Prática de Formação	5	5	5	5	800	666
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	2	2			160	133
	Sub-total	**13**	**13**	**15**	**19**	**2400**	**2000**
	TOTAL GERAL	**30**	**30**	**30**	**30**	**4800**	**4000**

Obs: Em cumprimento a Lei federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/2010 - SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa para o aluno.

DET/NRE - TOLEDO
Verificada a Legalidade da Matriz Curricular
30/04/2015
Claudete Miola
NRE Toledo - RG 3.357.783-4
Coordenador Est. de Educação Profissional

Gildete Ap. Maziero
Secretária - Port. Nº 1495/2014
D.O.E. Nº 9309 - 10/10/2014

Carlos Arthur Longen
Diretor - RG: 2.137.082-7
Res. 6012/11 - 21/12/11

Avaliação Interna (fl. 308)

Série/	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
Sem	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017
1ª	49	66	33	41	126	0	0	1	0	0	12	8	8	10	16	8	11	5	3	-	29	47	19	28	-
2ª	36	30	45	19	27	0	0	0	0	0	1	2	1	3	3	0	0	0	0	-	35	28	44	16	-
3ª	37	32	30	45	16	0	0	0	0	1	0	0	4	1	0	0	0	1	3	-	37	32	25	41	-
4ª	45	39	35	28	43	3	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	2	-	42	37	34	24	-

1.3 Comissão de Verificação (fl. 293)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 243/17, de 12/07/17, do NRE de Toledo, composta pelas técnicas pedagógicas: Rosemarie Margareth Zeni, licenciada em Ciências/Biologia; Luciana Emilia Rohde, licenciada em Pedagogia; e, como perita, Claudete Miola de Castro, licenciada em Pedagogia, após verificação, *in loco,* emitiu laudo técnico favorável em 21/08/17, ao pedido de renovação de reconhecimento do curso, e informou:

> As questões de **acessibilidade** estão contempladas e possibilitam a movimentação de portadores de necessidades especiais em todos os ambientes. As entradas/portas tem piso nivelado, ao lado das escadarias há rampas com corrimões e um elevador que possibilita o acesso para a cozinha e banheiros, os quais localizam-se no piso inferior do colégio. No piso superior há um banheiro adaptado e acessível para os alunos.
>
> A instituição possui **Certificado de Conformidade** nº 487, emitido (…) em 25 de novembro de 2016 e vigente até 25 de novembro de 2017. Também foi apresentada a **Licença Sanitária** nº 1533 (...) com vencimento em 27 de junho de 2018.
>
> (...) o ambiente destinado ao **Laboratório de Química** possui 75 m². Este espaço atende as especificações legais quanto a metragem, iluminação e ventilação. O mobiliário é adequado com 6 bancadas de concreto cada uma com pia de inox (…) possui equipamentos e vidrarias necessários a este laboratório.
>
> O Laboratório de **Biologia e Física** possui 96 m² e este espaço atende as especificações legais quanto a metragem, iluminação e ventilação. O mobiliário é adequado, 2 bancadas de concreto compridas, equipadas com 2 pias de inox (…), estantes de metal com portas de vidro para guardar os microscópios ópticos e estereoscópios (…).

> **Laboratório de Informática**: suas dimensões são de 112 m², mobiliado com 16 mesas e 40 cadeiras (…) 32 computadores conectados à internet e estabilizadores.
>
> **Brinquedoteca**: o espaço é de aproximadamente 48 m², arejado e bem iluminado, há diversos cenários e maquetes que estão guardadas neste ambiente e também materiais de consumo como: tintas, pincéis, EVA, TNT, papéis e cartolinas, utilizados pelos docentes e alunos na confecção de materiais em diversas disciplinas e nas aulas de Prática de Formação em especial.
>
> **Biblioteca**: possui espaço próprio com 277 m², é climatizada, bem iluminada (…) dispõe de bibliografias específicas completas para o Curso de Formação de Docentes, sendo de excelente qualidade e em número suficiente para atender a demanda existente.
>
> O **Ginásio de Esportes** é coberto (…) e está em boas condições (…).
>
> Atualmente a Instituição mantém o **Termo de Parceria de Estágio** firmado com a Secretaria Municipal de Educação de Toledo destinado à realização da Prática de Formação, contemplando os Centros de Educação Infantil, as Cheches e as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, contemplando ao todo 29 CMEIS e 27 Escolas Municipais.
>
> A Coordenação do Curso e Estágio é exercida por uma profissional formada em Pedagogia. (…) Corpo docente (fls. 304 e 305).

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 304 e 305, o corpo docente, coordenação do curso e de prática de formação com as habilitações específicas para as disciplinas e funções indicadas, à exceção do docente de Física, graduado em Engenharia de Pesca, com especialização no Ensino de Matemática e Física.

A Chefia do NRE de Toledo, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 21/08/17, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 318).

1.4 Parecer DET/Seed (fl. 351)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 240/17 – DET/Seed, de 27/09/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 359)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 3224/17 – CEF/Seed, de 10/10/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Da análise do processo e com base nas informações dos relatórios circunstanciados da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresentou recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com as Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR.

O corpo docente, coordenação do curso e de prática de formação possuem habilitação para as funções e disciplinas indicadas, à exceção do docente de Física que é graduado em Engenharia de Pesca, com especialização no Ensino de Matemática e Física.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola. O Certificado de Conformidade expirou em 25/11/17, com o processo em trâmite. A Licença Sanitária é válida até 27/06/18.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Médio, Normal e Profissional, município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02/01/18 a 02/01/23, de acordo com as Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença Sanitária.

PROCESSO N° 1453/17

O NRE de Toledo deverá assegurar docente com habilitação específica para a disciplina de Física.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE